

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N. 03/CGPGE/2020

Prorroga o prazo da Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Fiscal.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Portaria de Correição Extraordinária n. 01/CGPGE/2020 na Subprocuradoria-Geral Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Correição Extraordinária na Subprocuradoria-Geral Fiscal, de 30 de novembro a 23 de dezembro de 2020, em horário compatível do expediente normal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

(original assinada)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

Corregedor-Geral da PGE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8e423d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar